

PRÉMIO DE MÉRITO ACADÉMICO – OLIVOMOURA 2016

Normas de Atribuição

1. **O Prémio de Mérito Académico – OlivoMoura 2016** é atribuído no âmbito da Feira Nacional de Olivicultura – OlivoMoura, cuja organização é composta pelas seguintes entidades: Câmara Municipal de Moura, DRAPAL – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e o CEPAAL – Centro de Estudos e Promoção dos Azeites do Alentejo.
 - 1.2 O Prémio de Mérito Académico – OlivoMoura tem como objetivo distinguir e divulgar trabalhos de dissertação de Mestrado e/ou Doutoramento, elaborados e já discutidos nas respetivas Instituições de Ensino, nas áreas olivícola e oleícola ou temáticas relacionadas.

2. **Apresentação das Candidaturas dos Trabalhos a Concurso**
 - 2.1 Serão admitidos a concurso trabalhos originais, discutidos num período máximo de cinco anos, elaborados nos setores olivícola e oleícola ou áreas relacionadas;
 - 2.2 Os trabalhos a concurso deverão ter aplicação prática no setor em questão;
 - 2.3 Os trabalhos a candidatar devem ser enviados em formato digital e em suporte de papel, de acordo com as regras de formatação vigentes na Instituição de Ensino Coordenadora;
 - 2.4 O envio dos trabalhos deve ser acompanhado de uma síntese em ficheiro Word, texto em letra Arial 11 pts., com a dimensão máxima de duas folhas de formato A4. A síntese deve fazer-se acompanhar de uma folha de rosto com os seguintes elementos: - Título do Trabalho, - Identificação do Autor; - Habilitações Académicas; - Experiência Profissional; - Enquadramento do trabalho realizado (Instituição de Ensino, Curso e ano de conclusão do trabalho);

- 2.5 Serão aceites trabalhos sem restrição de nacionalidade dos candidatos, sendo fator eliminatório a apresentação de trabalhos que não estejam redigidos em língua portuguesa;
- 2.6 Serão aceites em edições posteriores, os trabalhos apresentados na candidatura da edição do ano de 2014, que não tenham sido premiados;
- 2.7 As candidaturas de trabalhos são isentas de valor de inscrição;
- 2.8 A data limite de entrega de candidaturas será no dia 18 de março de 2016, e deverão ser enviadas para Câmara Municipal de Moura, Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, Praça Sacadura Cabral – 7860 Moura.

3. Critérios de Seleção

- 3.1 Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:
 - 3.11 Aplicabilidade ao sector – 0,20 p.p.;
 - 3.12 Fatores de Inovação – 0,10 p.p.;
 - 3.13 Valorização Ambiental – 0,10 p.p.;
 - 3.14 Defesa do Património – 0,10 p.p.;
 - 3.15 Viabilidade Económica – 0,30 p.p.;
 - 3.16 Impacto na região Alentejo – 0,20 p.p..

4. Júri

- 4.1 O Júri é constituído pelas seguintes entidades – Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, Casa do Azeite, Câmara Municipal de Moura;
- 4.2 O júri selecionará os trabalhos considerados mais relevantes e dentro destes elegerá um 1º Prémio;

- 4.3 O Júri reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos adicionais ao autor do trabalho, durante a análise e avaliação dos mesmos;
- 4.4 O Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio, caso entenda que nenhum dos trabalhos apresentados satisfaz os requisitos mínimos dos critérios estabelecidos no ponto 3.1 do presente regulamento;
- 4.5 As decisões do Júri são soberanas e delas não haverá lugar a recurso.

5. Prémio a atribuir

- 5.1 Será atribuído um prémio com um valor monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros).

6. Anúncio dos trabalhos vencedores

- 6.1 A decisão sobre a atribuição da classificação e a entrega do Prémio serão efetuadas numa Sessão Pública, no decorrer da OLIVOMOURA 2016.